

Número do celular nº (83) 9 9940-7303.

Suplente: Francisca Suderly de Lacerda Sousa  
CPF nº 025.527.579-99 - RG nº 2.111.386  
Endereço: Sítio Maria Soares – Conceição-PB.  
Número do celular nº (83) 9 99983-5391.

#### 11. Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Josivania Vidal Cavalcante Leite  
CPF nº 028.935.004-20 – RG nº 2.338.916 SSP/PB.  
Endereço: Rua Vereador Cícero Martildes de Carvalho, nº 41 – centro - Conceição-PB.  
E-mail: josa08071972@hotmail.com  
Número celular nº (83) 9 9648- 4452.

Suplente: Wedson Ferreira Leite  
CPF nº 374.197.574-53 - RG nº 930,883 SSP/PB.  
Endereço: rua Vereador Cícero Martildes de Carvalho, nº 41- Centro – Conceição-PB.  
E-mail: wedsonferreira62@hotmail.com  
Número do celular nº (83) 9 9931-8913.

Titular: Manoel Juca da Silva Filho  
CPF nº 052.982.624-06 – RG nº 2.111.166 SSDS/PB.  
Endereço: Rua São José, s/n – Bairro: São José - Conceição-PB.  
E-mail: manoeljudadasilva123@gmail.com  
Número celular nº (83) 9 9968-9775.

Suplente: Paulo César Ramalho Lavor  
CPF nº 007.489.144-80 - RG nº 2.768.310 SSP/PB.  
Endereço: Sítio Guaribas zona rural – Conceição-PB.  
E-mail: lurdirinha.ramalho2@gmail.com  
Número do celular nº (83) 9 9631-1553

#### 12. Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Maria do Socorro Pereira dos Santos  
CPF nº 586.088.854-68 – RG nº 1.233.617 SSP/PB.  
Endereço: Rua José Cândido Batista, nº 54 – São Geraldo - Conceição-PB.  
E-mail: mariamspantos2017@gmail.com  
Número celular nº (83) 9 9637-8194

Suplente: Paloma Rafael da Paz  
CPF nº 099.314.694-55 - RG nº 3.794.503 SSP/PB.  
Endereço: Sítio Travessão- zona rural – Conceição-PB.  
E-mail: prafaeldapaz@gmail.com  
Número do celular nº (83) 9 9612-0614

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2022.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
**Código Identificador:**AF3AC3FB

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CONDADO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00211/2022 Tomada de Preços nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços remanescentes de implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em diversas comunidades no município de Condado

A Prefeitura Municipal de Condado notifica a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sargento Sarmento, nº 22, Estreito, Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, bem como Sr. FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, portador do CPF nº 035.508.784-78 e da Identidade Civil RG nº 2547232 SSP/PB, representante legal da empresa, que foi aberto processo administrativo para rescisão nº 00211/2022, referente ao Tomada de Preços nº 001/2022, por atraso injustificado do início da obra, nos termos do Art. 78, IV da Lei 8.666/93.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do §2º do Art. 87, da Lei 8.666/93.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Condado, endereço Rua Padre Amâncio Leite, nº 395 - Centro - Condado - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Comissão de Licitação, no endereço indicado acima.

Condado, 14 de dezembro de 2022.

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francisca Lidiane Alves da Silva  
**Código Identificador:**8BE174D1

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JERICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

OBJETO: Contratação de Assessoria Jurídica-Administrativa junto a Secretaria da Administração, Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Secretaria de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00094/2022 - Monteiro Lopes Advocacia - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 14.12.22

**Publicado por:**  
Francisco Aroldo Pereira Muniz  
**Código Identificador:**27A25ABA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica em projetos na área de Educação, com fornecimento de licença para uso do software de Gestão Educacional, Monitoramento e controle dos sistemas do FNDE/MEC, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00006/2021. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00145/2021 - Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de 6,46% - equivalente a R\$ 3.513,61. O valor consolidado passa para R\$ 54.525,61. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 4.543,80; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.11.22

**Publicado por:**  
Francisco Aroldo Pereira Muniz  
**Código Identificador:**F8751410